



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
EMENDA N° <i>600</i> 39		
Tipo de Emenda:		MODIFICATIVA DE AÇÃO
Proponente(s):		Vereador Carlinhos de Oliveira/PSC
ANEXO I		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Educação
Programa:	0054	Ensino Fundamental
Ação modificada	1099	Reformar e Ampliar Escolas e Demais Unidade Administrativas da Educação Municipal, sendo uma a Escola Maximiliano Colombo, no Bairro Brasília.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2020.

20/10/2020 às 14:
RECEBIDO EM
Câmara Municipal do Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Carlinhos Oliveira
Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta visa garantir ação e meta para que o Poder Público Municipal possa dar início as obras de reforma e de manutenção da estrutura física da Escola Maximiliano Colombo, no Bairro Brasília. Mister se faz com que as obras sejam iniciadas em 2021 para garantir que o antigo prédio da escola possa passar pelas melhorias necessárias. Tendo em vista que há anos o prédio escolar não recebe nenhum tipo de manutenção.